



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

Parecer

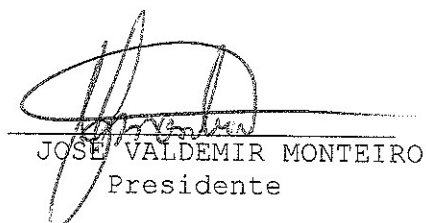
Comissão de Justiça

Matéria: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01 de 04 de fevereiro de 2019
Ementa: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA, NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 727 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 E INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".
Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Lagoinha, devidamente convocada, reuniu-se para apreciar e emitir Parecer ao **Projeto de Lei Complementar n° 01 de 04 de fevereiro de 2019**, cuja ementa segue em epígrafe.

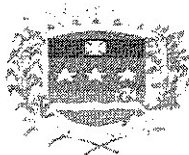
Esta Comissão ao analisar o presente projeto de Lei, pôde verificar que o mesmo está dentro das prerrogativas do Chefe do Executivo, não ferindo qualquer disposição legal em vigor, sendo, portanto, constitucional, recomendando-se sua aprovação pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2019.


JOSE VALDEMIR MONTEIRO
Presidente


DIEGO JOSÉ DA SILVA
Secretário


JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

Parecer

Comissão de Finanças

Matéria: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 04 de fevereiro de 2019


Ementa: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA, NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 727 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 E INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Autor: Poder Executivo


A Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Lagoinha, devidamente convocada, reuniu-se para apreciar e emitir Parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 01 de 04 de fevereiro de 2019**, cuja ementa segue em epígrafe.

Esta Comissão, ao analisar o projeto de Lei retro mencionado, pode constatar que o mesmo está dentro das prerrogativas do Chefe do Executivo, não ferindo qualquer disposição legal em vigor, sendo, portanto, constitucional, recomendando-se, assim, sua aprovação pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.


Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2019.



JORGE LUIZ RIBEIRO
Presidente



LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário



JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Membro